



## PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da subcomissão técnica tratada no § 1º, do Art. 10 da Lei 12.232/2010.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, II, da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.

**CONSIDERANDO** as disposições do Chamamento Publico nº 001/2021, oriundo da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a subcomissão técnica tratada no § 1º, do Art. 10 da Lei 12.232/2010, os colaboradores a seguir indicados, sob a presidência do primeiro: **FRANCISCO PIRES ALVES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 026. [REDACTED]-65; **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 075. [REDACTED]-70 e **ELIELSON LEANDRO DE LIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 088. [REDACTED]-43.

**Art. 2º** A comissão ora nomeada tem por finalidade a apreciação, análise e julgamento das propostas técnicas do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da Câmara Municipal de Carpina-PE.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 4 de janeiro de 2022.

  
[REDACTED]  
**Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina